



**COMISSÃO PERMANENTE DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO
ATA N° 003/2022 - ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS
PODER EXECUTIVO
SÃO MARTINHO/RS**

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente do Patrimônio, nomeada pela Portaria Municipal nº 585/2021, de 30 de Junho de dois mil e vinte e um e alterada pela Portaria Municipal nº 882/2022, de 09 de Novembro de dois mil e vinte e dois, a fim de encerrar os trabalhos atinentes a avaliação, levantamento físico, utilização e estado de conservação dos bens patrimoniais pertencentes ao Município e os que lhe são cedidos, para fins de fechamento de exercício e mandato. Abertos os trabalhos, pronunciou-se a Diretora da Divisão do Material e Patrimônio, Sra. Madaline Aparecida Knoll, para informar aos presentes que o inventário realizado teve como finalidade principal comprovar a quantidade de bens patrimoniais do acervo de cada órgão ou unidade administrativa, ao final do exercício de dois mil e vinte e dois, e das variações ocorridas durante o exercício. Para tal finalidade, foi realizado o levantamento físico de todos os bens permanentes. Desse modo, foi realizada a vistoria *in loco*, com o registro em formulários próprios e apontamentos realizados em planilhas, de todos os bens encontrados nas respectivas unidades. Todos os membros fizeram a devolução no prazo estipulado, e o resultado desse levantamento foi confrontado com uma relação dos bens permanentes registrados no sistema do patrimônio Abase e posteriormente com a relação de bens adquiridos registrados pela contabilidade, onde se revelaram divergências em vários órgãos/unidades, sendo que alguns bens foram encontrados em outros órgãos/unidades, para tanto foram feitas algumas transferências. Também teve baixas de alguns bens que estavam sucateados, leiloados ou sinistros, as quais foram solicitadas pelos responsáveis do órgão/unidade. Em complemento às atividades de conferência dos bens, salienta-se que houve bens inexistentes que não foram localizados *in loco*, e também que os bens existentes foram devidamente identificados com respectivo número de tombamento, descrição, condição de uso e marcados como presentes nos respectivos locais. *Para tanto tendo em vista a dificuldade*





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ 87.613.097/0001-96

que os membros da Comissão tem em fazer essa avaliação, os mesmos sugeriram que fosse feita uma solicitação junto ao poder executivo do nosso município para que o mesmo faça a contratação de uma empresa para fim de fazer uma organização, implementação/reestruturação do controle patrimonial, envolvendo todas as atividades necessárias para uma correta realização do inventário e ficou também combinado que no próximo ano todos os representantes das secretarias se juntarão e passarão de Secretaria em secretaria para fazer o levantamento e a conferencia dos bens juntamente com a diretora do patrimônio afim de tentar localizar os bens não encontrados durante esse inventário. Em complemento às atividades de conferência dos bens, salienta-se que os bens existentes foram devidamente identificados com respectivo número de tombamento, descrição, condição de uso e marcados como presentes nos respectivos locais. Serão arquivadas juntamente a está Ata, os relatórios das transferências e das baixas realizadas no processo de inventário e o relatório de bens não localizados. Desde o momento da reavaliação, iniciou-se a depreciação a qual está sendo feita mensalmente, sempre no último dia útil de cada mês. O total consolidado dos bens móveis e imóveis, constantes no inventário implicou no valor de R\$ 7.335.236,75 de bens móveis e de R\$ 6.671.345,86 de imóveis. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão e pela Diretora da Divisão do Material e Patrimônio presentes.

Báilson Daisone Umer, Sabrina Weller,

Leonardo P. L. Adamant Bisondio D. Neis

Andréia Weller Madaline A. Knoll